



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando 348/2024

Taquari, 02 de setembro de 2024

De: Secretaria de Planejamento

Para: Licitação

Referente à obra de adequações necessárias para a aprovação do PPCI do Ginásio de Esportes José Fritz Machado, no município de Taquari - RS.

Contrato nº 066/2024.

Contratada: TC CONSTRUÇÕES LTDA.

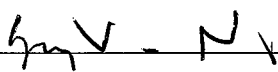
CNPJ da contratada: 45.416.669/0001-05

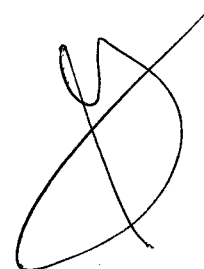
Solicitamos **aditivo de valor a maior de R\$ 14.483,97 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) e um aditivo a menor de R\$ 1.074,29 (um mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)** ao contrato acima citado. Os aditivos justificam-se devido aos ajustes de projeto imprescindíveis para a conclusão da obra e aprovação do PPCI pelos bombeiros.

Os valores estão de acordo com a proposta contratada e de acordo com valores praticados no mercado.

Parecer Jurídico em anexo.

03/09/2024
RECEBIDO


Sérgio Vinícius Noschang
Engenheiro Civil – CREA RS 152282
Coordenador de Obras Públicas





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER JURÍDICO N. 737/2024

REQUERENTE: **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
ASSUNTO: **ADITIVO CONTRATUAL NO VALOR**
MEMORANDO N.: **320/2024**
SECRETARIA DE ORIGEM: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Trata o presente expediente de solicitação de parecer jurídico sobre a viabilidade de aditar, em 25% (vinte e cinco por cento) o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. 066/2024**, firmado com a empresa **TC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.416.669/0001-05**, no qual tem como objeto a execução de obra com as adequações necessárias para a aprovação do PPCI (Plano de Prevenção e Combate à Incêndios) do Ginásio de Esportes José Fritz Machado, popular “Pavilhão da Laranja”, neste município, pelo valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.

Sérgio Vinícius Noschang, Engenheiro Civil CREA RS 152282, Coordenador de Obras Públicas do Município de Taquari, justifica o aditivo contratual, quanto ao valor contratado, através do Memorando N.: 320/2024, nos seguintes termos:

Solicitamos parecer jurídico para aditivo de valor a maior de R\$ 14.483,97 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), e um aditivo a menor de R\$ 1.074,29 (um mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) ao contrato acima citado. Os aditivos justificam-se devido aos ajustes de projeto imprescindíveis para a conclusão da obra e aprovação do PPCI pelos bombeiros. Os valores estão de acordo com a proposta contratada e de acordo com valores praticados no mercado.

Sob o ponto de vista jurídico o acréscimo pretendido encontra guarida legal no art. 125 da Lei 14.133/2021, já que o contrato está em plena vigência:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

É, portanto, o parecer jurídico FAVORÁVEL ao aditivo em questão, nos termos da fundamentação supra. No entanto, para seguimento do expediente deverá ser anexada dotação orçamentária suficiente para cobrir o custo do acréscimo pretendido.

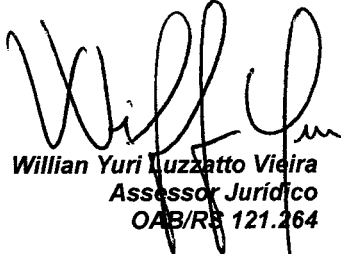
A presente análise se deu mediante solicitação e enfoca apenas aspectos legais, com base nos elementos e documentos fornecidos pelo solicitante, sob o ângulo jurídico, não se aprofundando em outras áreas que não a do Direito, não sendo, portanto, objeto de análise os aspectos técnicos referentes à contratação, metas, planilhas e custo, assim como aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, pois desbordam do âmbito de competência desta assessoria jurídica, sendo a presente manifestação, portanto, de caráter estritamente jurídico, não tendo o condão de cancelar opções técnicas eleitas por qualquer integrante da Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Por fim, transcreve-se o art. 17 do Decreto N. 4.528/2023, que regulamenta, entre outros setores a atuação da assessoria jurídica, nos seguintes termos:

Art. 17. As manifestações da assessoria jurídica, sempre por escrito, serão restritas aos aspectos jurídicos dos expedientes e dos documentos submetidos à análise, não alcançando questões relacionadas ao objeto, as condições de fornecimento e ao valor das contratações.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo, uma vez que o mesmo é meramente opinativo de caráter não vinculante.

Taquari, RS, 30 de agosto de 2024.


Willian Yuri Luzzatto Vieira
Assessor Jurídico
OAB/RS 121.264



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando 320/2024

Taquari, 20 de agosto de 2024

De: Secretaria de Planejamento

Para: Departamento Jurídico

Referente à obra de adequações necessárias para a aprovação do PPCI do Ginásio de Esportes José Fritz Machado, no município de Taquari - RS.

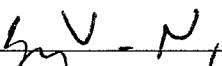
Contrato nº 066/2024.

Contratada: TC CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ da contratada: 45.416.669/0001-05

Solicitamos parecer jurídico para **aditivo de valor a maior de R\$ 14.483,97 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) e um aditivo a menor de R\$ 1.074,29 (um mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)** ao contrato acima citado. Os aditivos justificam-se devido aos ajustes de projeto imprescindíveis para a conclusão da obra e aprovação do PPCI pelos bombeiros.

Os valores estão de acordo com a proposta contratada e de acordo com valores praticados no mercado.


Sérgio Vinícius Noschang

Engenheiro Civil – CREA RS 152282

Coordenador de Obras Públicas

PLANOJA ORÇAMENTARIA

ADEQUAÇÕES PPO CHAVÃO DE ESPORTE JOSE FRITZ MACHADO DE TAQUARÉ RS
 RUA CECI LÉITE COSTA, CENTRO, TAQUARÉ RS
 SMAR - NOVEMBRO/2023
 HORA: 12:39h - MES: 08/24

VALOR LICITADO: 96.436,97
 VALOR CONTRATADO: 56.000,00
 DESCONTO LICITAÇÃO: -39,88% 0,61432218

Código	Descrição	Unid.	Qtz	Medida	Valor total		Adequação 01		Adequação 01 - Acréscimo		Adequação 01 - Supressão	
					Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra
91	100889 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRAS COM CHAMPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_062022_75	M2	3,00	R\$	544,50	R\$	61,71	R\$	544,50	R\$	R\$	R\$
91	92270 ADEQUAÇÃO ESCADA DE CONCRETO ARMADO AF_092020	M2	14,50	R\$	877,25	R\$	280,72	R\$	877,25	R\$	R\$	R\$
91	82780 ARMAÇÃO DE PLAJAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_062022	KG	28,65	R\$	297,01	R\$	71,75	R\$	297,01	R\$	R\$	R\$
OSÇÃO 01	FURO MEXCADO EM CONCRETO, COM REFORÇAR, PARA FRAÇÃO DE AÇO CA-38 (3MM) (COM ADESO ESTRUTURAL)	M3	1,00	R\$	442,70	R\$	842,76	R\$	1.029,10	R\$	R\$	R\$
		M3	350,00	R\$	1.390,33	R\$	470,32	R\$	1.830,65	R\$	R\$	R\$
91	103682 CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDEO EMERDIPGAÇÃO TERRELA - LANCAMENTO, ADEQUAMENTO E ESCADA AF_022022	M3	2,98	R\$	1.390,33	R\$	470,32	R\$	1.830,65	R\$	R\$	R\$
91	102073 ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MÓDULO FCK=25 MPa, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, CORNA ENCHAPADA, MADEIRA COMPANHADA, RESINA AF_112020, PA	M3	1,65	R\$	3.014,71	R\$	1.153,97	R\$	4.168,68	R\$	R\$	R\$
OSÇÃO 02	QUADRA COBERTA E CONTORNADA EM CONCRETO ARMADO, MÓDULO FCK=25 MPa, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, CORNA ENCHAPADA, MADEIRA COMPANHADA, RESINA AF_112020, PA	M3	1,65	R\$	3.014,71	R\$	1.153,97	R\$	4.168,68	R\$	R\$	R\$
		M3	1,65	R\$	3.014,71	R\$	1.153,97	R\$	4.168,68	R\$	R\$	R\$
OSÇÃO 03	LANTERNA DE ALUMINIO ENDECORAVEL COM BATERIA, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	R\$	671,34	R\$	53,24	R\$	724,58	R\$	R\$	R\$
		UN	3,00	R\$	671,34	R\$	159,72	R\$	2.043,02	R\$	R\$	R\$
OSÇÃO 04	FORTEIRA ENDECORAVEL COM BARRAS COM LED PARA EMERGENCIA, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	R\$	202,55	R\$	43,56	R\$	246,12	R\$	R\$	R\$
		UN	3,00	R\$	202,55	R\$	130,68	R\$	617,55	R\$	R\$	R\$
OSÇÃO 05	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE 12" - APARELHO - LAMPADA DE 12V	M	135,00	R\$	2.025,00	R\$	1.039,50	R\$	3.064,50	R\$	R\$	R\$
		M	540,00	R\$	8.100,00	R\$	3.358,00	R\$	11.458,00	R\$	R\$	R\$
OSÇÃO 06	CORTIÇOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	M	540,00	R\$	8.100,00	R\$	3.358,00	R\$	11.458,00	R\$	R\$	R\$
		M	540,00	R\$	8.100,00	R\$	3.358,00	R\$	11.458,00	R\$	R\$	R\$
97822	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
		M3	1,00	R\$	6,47	R\$	38,72	R\$	47,19	R\$	R\$	R\$
97844	REAPROVEITAMENTO AF_062023	M3	1,00	R\$	6,47	R\$</						